

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGILO: () SIM (x) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (x) SIM () NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE:

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Secretário: Salete Vicenti Rodrigues Ieka

Email (institucional): gab.smeec@sinop.mt.gov.br

Telefone (Institucional): (66) 3511 3700

2. OBJETO:

2.1. Especificação do objeto:

2.1.1. O Termo de Referência tem como objeto “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SINOP- MT”, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

2.1.2. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de produtos/serviços comuns, conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

2.2. Descrição e Quantidades:

ITEM	CÓD. PREF	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	401250	387491-5	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS COM CHAVE - TODO EM CHAPA MÍNIMO 26, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E	466	UNID.	R\$ 1.487,15	R\$ 693.011,90

			PINTURA ELETROSTÁTICA A PO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA:198CM; LARGURA: 90CM; PROFUNDIDADE: 40CM COR: CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (AMPLA CONCORRENCIA).				
02	408506	381853-5	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO VESTIÁRIO 12 PORTAS - PARA PRODUZIDO EM AÇO CHAPA MÍNIMO 26/0,45MM AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO E PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, POSSUI 12 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS - MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,46 ALT X 0,27 LARG., FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. MEDIDAS ARMÁRIO ROUPEIRO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 095 CM, PROFUNDIDADE: 39,5CM. COR: CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (AMPLA CONCORRENCIA).	66	UNID.	R\$ 1.399,00	R\$ 92.334,00
03	408507	155339-9	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS EM AÇO COM 04 GAVETAS - EM CHAPA DE AÇO MÍNIMO: #26, TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO E PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTATICO, COM PUXADORES CROMADOS, FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO, CORREDIÇAS EM NYLON. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 133 CM, LARGURA 47 CM E 53 CM PROFUNDIDADE. COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	49	UNID.	R\$ 1.332,50	R\$ 65.292,50
04	408508	00074727	BANCO ESTRUTURA EM AÇO E ENCOSTO E ASSENTO MADEIRA PLÁSTICA - ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2X2MM, SECUNDÁRIA EM TUBOS DE NO MÍNIMO 1" X 2MM, ASSENTO E ENCOSTO EM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: A: 760MM X L 1500MM X P 400 MM (-/+10MM), COM CERTIFICAÇÃO NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE	318	UNID.	R\$ 1.302,65	R\$ 414.242,70

			NO MÍNIMO 3.200 HORAS, MÉTODOS DE ENSAIO SEM PRODUTOS DE CORROSÃO NO METAL BASE, CLASSIFICADO COMO GRAU RI0, SEGUNDO A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 SEM EMPOLAMENTO DA PELÍCULA DE TINTA, CLASSIFICADO COMO GRAU D0/T0, SEGUNDO A NORMA NBR 5841:2015, NBR 15454:2007 – TESTE DAS PROPRIEDADES E DA ESTRUTURA DOS METAIS E DAS SUAS LIGAS DE FERRO, - METALOGRAFIA DAS LIGAS DE FERRO – CARBONO NBR 7399:2015 – PRODUTO DE AÇO E FERRO FUNDIDO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE – VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DO REVESTIMENTO POR PROCESSO NÃO DESTRUTIVO – MÉTODO DE ENSAIO NBR 7400:2015 - GALVANIZAÇÃO DE PRODUTOS DE AÇO E FERRO FUNDIDO POR IMERSÃO A QUENTE - VERIFICAÇÃO DA UNIFORMIDADE DO REVESTIMENTO - MÉTODO DE ENSAIO; NBR 9209:1986 - TESTE QUE DETERMINA A MASSA DO REVESTIMENTO DE FOSFATO. (VALORES DA NORMA: MASSA DA CAMADA DE FOSFATO DE ZINCO ENTRE 1,0G/M² E 1,6G/M²) RELATÓRIO DE ENSAIO DE TRAÇÃO, REFERENTES ÀS MADEIRAS PLASTICAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DOS COM CARGA MÍNIMA DE 4000 KGF OU 10,00 MPA, DE ACORDO COM A NORMA ASTM D638:22. RELATÓRIO DE ENSAIO DE COMPRESSÃO, REFERENTES ÀS MADEIRAS PLASTICAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO. COM RESULTADO MÍNIMO 750 KGF OU 20,00 MPA, DE ACORDO COM A NORMA ASTM D695:2023. RELATÓRIO DE ENSAIO DE FLEXÃO, REFERENTES ÀS MADEIRAS PLASTICAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO. COM CARGA MÍNIMA DE 4000 KGF OU 20,00 MPA, DE ACORDO COM A ASTM D790-17. COR A DEFINIR. (AMPLA CONCORRENCIA).				
05	408509	378898-9	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LITROS - REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE ACO INOX, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM ACO INOX COM DRENO, COM FILTRO EXTERNO COM CARVAO ATIVADO, TANQUE E TUBULACAO EM INOX, POLIURETANO INJETADO, RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, SERPENTINA EM ACO INOX,	33	UNID.	R\$ 2.494,89	R\$ 82.331,37

			03 TORNEIRAS EM INOX, FORNECER AGUA GELADA. COMPRESSOR 1/5 RACIONAL COM GAS ECOLOGICO. DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA:133 CM E PROFUNDIDADE: 75 CM E COMPRIMENTO: 72CM. TENSAO 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES PELO FABRICANTE. (AMPLA CONCORRENCIA).				
06	408510	225071-3	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 200 LITROS - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L, BIVOLT 127/220V COM CHAVE SELETORA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 4 TORNEIRAS EM AÇO INOX; GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM INOX; RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM INOX; COM FILTRO EXTERNO COM CARVAO ATIVADO DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; MEDIDAS APROXIMADAS: 945 X 810 X 1400 MM; COMPRESSOR COM GAS ECOLOGICO TEMPERATURA MÉDIA DE RESFRIAMENTO: 10°C; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES. (AMPLA CONCORRENCIA).	49	UNID.	R\$ 3.215,59	R\$ 157.563,91
07	408511	261578-9	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA – BASE: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTÁGONO, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE APROXIMADAMENTE 710 MM E CONSTITUÍDA COM CINCO PÁS DE APOIO PARA FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS E UMA FURAÇÃO CENTRAL CONIFICADA PARA ACOPLAMENTO DA COLUNA A GÁS. O CONJUNTO É FABRICADO EM MATERIAL DE LIGA DE ALUMÍNIO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO DE PRÉ AFINAMENTO SUPERFICIAL PELO PROCESSO DE LIXAMENTO. POSSUI NA EXTREMIDADE DE CADA PÁ UM ALOJAMENTO PARA O ENCAIXE DOS RODÍZIOS. COLUNA É CONSTITUÍDA DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO	171	UNID.	R\$ 3.302,50	R\$ 564.727,50

			1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 MM CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO NA BASE. A COLUNA POSSUI CURSO DE 115 MM APROXIMADAMENTE. MECANISMO FABRICADO EM AÇO 1010/1020 COM CORPO PREDOMINANTEMENTE DESENVOLVIDO EM CHAPAS DE 2,5 MM DE ESPESSURA. O MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. POSSUI APENAS UMA ALAVANCA LOCALIZADA NO LADO DIREITO, QUE AO SER ROTACIONADA COMANDA O 397260-7ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA, E AO SER PUXADA E EMPURRADA, TRAVA E DESTRAVA O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO O MECANISMO POSSUI OS SEGUINTE RECURSOS: - MOVIMENTO SINCRONIZADO DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO/ASSENTO COM UMA POSIÇÃO DE TRAVAMENTO, E RELAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 1:1. OPÇÃO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, ONDE O ENCOSTO ENCONTRA SE LIVRE PARA MOVIMENTAÇÃO, MANTENDO O MESMO SEMPRE EM CONTATO E SOB PRESSÃO COM AS COSTAS DO USUÁRIO. ESSA PRESSÃO PODE SER AJUSTADA ATRAVÉS DE UM KNOB NA PARTE FRONTAL DO MECANISMO. APOIO DE BRAÇOS ESTRUTURA É DESENVOLVIDA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA EM FORMATO DE BUMERANGUE, DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA CONFIGURAÇÃO OBLONGA COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 50 MM E ESPESSURA 1,5 MM. EM SUAS EXTREMIDADES, SÃO FIXADAS DUAS BUCHAS DENOMINADAS FIXADORES, FABRICADOS EM AÇO CARBONO ABNT 1006/1010, REVESTIDOS EM POLIAMIDA REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, PRODUZIDOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. POSSUI AINDA UMA CAPA ERGONÔMICA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) COM				
--	--	--	--	--	--	--	--

		APROXIMADAMENTE 315 MM DE COMPRIMENTO 53MM DE LARGURA E 5 MM DE ESPESSURA OS APOIOS DE BRAÇOS SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA, ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO ALLEN, PROTEGIDOS CONTRA CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO ASSENTO/ ENCOSTO CONJUNTO CONSTITUÍDO POR DUAS ESTRUTURAS, SENDO UMA PARA O ASSENTO E OUTRA PARA O ENCOSTO, AMBAS FABRICADAS PREDOMINANTEMENTE A PARTIR DE CHAPAS DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, USINADAS E FURADAS DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO. NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS CONTRA CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO. A UNIÃO DAS ESTRUTURAS ACONTECE ATRAVÉS DE TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS. NA PARTE INTERNA DE AMBAS AS ESTRUTURAS, SÃO FIXADAS FITAS ELÁSTICAS ENTRELAÇADAS COM A FUNÇÃO DE AMORTECER A ESPUMA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. PARA COMPOR O ASSENTO E O ENCOSTO SÃO UTILIZADAS ALMOFADAS DE ESPUMA A BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS A BASE DE POLIOL/ISOCIANATO, PELO PROCESSO DE LAMINAÇÃO. PARA A CONFIGURAÇÃO DO ASSENTO AS DIMENSÕES DA ESPUMA GIRAM EM TORNO DE APROXIMADAMENTE 557 MM DE COMPRIMENTO 520 MM DE LARGURA, 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 3 3 KG/M³. JÁ PARA O ENCOSTO A ESPUMA TEM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 770 MM DE COMPRIMENTO 520 MM DE LARGURA 20 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 2 8 KG/M³. AMBAS AS ESPUMAS POSSUEM TOLERÂNCIA DE DENSIDADE DE 10% O CONJUNTO É REVESTIDO COM TECIDO PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL EM CURVINO NA COR PRETO, APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS				
--	--	---	--	--	--	--

		ARREDONDADOS. RODÍZIOS CONSTITUÍDO DE DUAS ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 55 MM DE DIÂMETRO, COM CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6) E BANDA DE RODAGEM EM PU, DEDICADOS ASSIM PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. AS ROLDANAS SÃO FIXADAS AO CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 6 MM QUE É SUBMETIDO A UM PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM EIXO VERTICAL, PERPENDICULAR AO PISO, DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO, NA DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 11 MM, O QUAL É ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EM NOME DO FABRICANTE, MODELO 6, DE ACORDO COM NBR ISO IEC 17025:2017, SENDO: - NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA - 3200 HRS. GRAU DE EMPOLAMENTO CONFORME NBR 5841:2015 - D0 = ISENTO DE BOLHAS / T0 = ISENTO DE BOLHAS. GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME NBR ISO 4628-3:2022 - RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. - NBR 8095:2015 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - 2200 HRS. GRAU DE EMPOLAMENTO CONFORME NBR 5841:2015 - D0 = ISENTO DE BOLHAS / T0 = ISENTO DE BOLHAS. GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 - RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. - NBR 8096:1983 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - 30 CICLOS OU 720 HRS. GRAU DE EMPOLAMENTO CONFORME NBR 5841:2015 - D0 = ISENTO DE BOLHAS / T0 = ISENTO DE BOLHAS. GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME NBR ISO 4628-3:2022 - RI 0 = 0 %				
--	--	--	--	--	--	--

			DE ÁREA ENFERRUJADA. - NBR 11003:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA – MÉTODO A, CORTE EM X, XO = NENHUMA ÁREA DA PELÍCULA DESTACADA E YO = NENHUMA ÁREA DA PELÍCULA DESTACADA - NBR 9209:1986 – PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA PINTURA – PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO - DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO. – OBTIDO 0,85 G/M² - NBR 7397:2016 - DETERMINAÇÃO DA MASSA DE GALVANIZAÇÃO – MÉTODO GRAVIMÉTRICO – OBTIDO NBR 7397:2016 - DETERMINAÇÃO DA MASSA DE GALVANIZAÇÃO – MÉTODO GRAVIMÉTRICO - 135,30 G/M². (AMPLA CONCORRENCIA).				
08	408512	406664-2	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTOFADA SEM BRACOS LISA - MONTADA SOBRE ARMACAO TUBULAR DE ACO, BASE FIXA, COM 04 PES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO, CARACTERISTICAS ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATOMICO DE ESPUMA ANATOMICA INJETADA COM ESPESSURA MINIMA 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO. ACABAMENTO DAS PARTES METALICAS EM PINTURA EM PO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETO. DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 46 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM, LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM. PESO RECOMENDADO 120 KG. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO. (AMPLA CONCORRENCIA).	935	UNID.	R\$ 450,00	R\$ 420.750,00
09	408513	00056766	CARRINHO DE LIMPEZA COM KIT FUNCIONAL - MATERIAL DO CARRINHO: POLIPROPILENO; COMPARTIMENTOS: 2 PRATELEIRAS E 1 BASE PARA BALDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 116C X 57L X 100A; RODÍZIOS: SIM; BOCAL: COM TAMPA PARA FIXAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE LIXO QUE SE ENCAIXA EM ILHOSES; COM: GA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPARTIMENTOS: 2 PRATELEIRAS E 1 BASE PARA BALDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 116C X 57L X 100A; RODÍZIOS: TODOS OS 4 EM MATERIAL PLÁSTICO COM AS	104	UNID.	R\$ 1.232,71	R\$ 128.201,84

			RODAS GIRATÓRIAS; BOCAL: COM TAMPA PARA FIXAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE LIXO QUE SE ENCAIXA EM ILHOSES; COM: GANCHOS E PRESILHAS PARA FIXAR E TRANSPORTAR RODOS E VASSOURAS; ACOMPANHA: BOLSA EM VINIL COM ZIPERES FRONTAIS E COM CAPACIDADE DE ATÉ 90L OU 50KG; ACOMPANHA AINDA: 01 BALDE ESPREMEDOR COM SISTEMA DE PRESSÃO DE 2 ÁGUAS COM NO MÍNIMO 30 LITROS, COM ALÇA, UM DRENO PARA ESCOAMENTO E QUATRO RODÍZIO (O CABO DO ESPREMEDOR PERMITE MUDANÇA DE POSIÇÃO PODENDO SER UTILIZADO POR DESTROS E CANHOTOS); ACESSÓRIOS: 1 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO ("CUIDADO – PISO MOLHADO") NAS DIMENSÕES MÍNIMAS (LXA): 30X66 (CM), 1 MOP ÚMIDO DE APROXIMADAMENTE 320 GRAMAS COM CABO TELESCÓPICO DE APROXIMADAMENTE 1,40M, 1 MOP PÓ COM APROXIMADAMENTE 60 CM COM CABO TELESCÓPICO DE APROXIMADAMENTE 1,40M E 1 PÁ COLETORA POP CABO ALUMÍNIO DIMENSÕES (CXLXA): MÍNIMAS 29X29XX14 (CM). (AMPLA CONCORRENCIA).				
10	408514	00069287	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE - 600W - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; PORTÁTIL (COM BATERIA, ALÇA E RODAS) - AUTONOMIA DA BATERIA MÍNIMO 7 HORAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS; ALIMENTAÇÃO/TENSÃO DO TIPO "BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V)"; COM BLUETOOTH E CONEXÕES USB E P10; COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO INCLUSOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 320X280X530 – LARGURA/PROFUNDIDADE/ALTURA, GARANTIA DE UM ANO. O LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR O CATALAGO DO APARELHO. (EXCLUSIVO PAR ME E EPP)	66	UNID.	R\$ 1.099,00	R\$ 72.534,00
11	408515	00012792	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM MICROFONE - 10W - CAIXA DE SOM, COM BLUETOOTH, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10W, COM BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA ACOMPANHADA COM CARREGADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), LUZES DE LED, FUNÇÃO KARAOKÊ, CONECTOR DE ENTRADA: AUXILIAR, LEITOR SD, RCA, USB,	533	UNID.	R\$ 96,38	R\$ 51.370,54

			RESPOSTA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ E MÁXIMA DE 100HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11.5 CM DE LARGURA, 16.2 CM DE ALTURA E 10.5 CM DE PROFUNDIDADE, COM ENTRADA E UM MICROFONE COM FIO COMPATÍVEL, TEMPO MÍNIMO DE CARGA DA BATERIA DE 4 HORAS. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)				
12	408516	00027137	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR 4 VERMELHO ALTURA DO ALUNO: 1,33M A 1,59M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006/2022 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: MESA/TAMPO - LARGURA: 600 a 620 MM; PROFUNDIDADE: 450 a 490 MM; ALTURA: 35 MM (+/-2MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 640 MM (+/-10MM); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 350 a 380 MM; ASSENTO: LARGURA:400 MM (+/- 10MM); PROFUNDIDADE: 300 a 390 MM; ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-3MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM). DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE COM 17,50 MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COM 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X40X1,5MM (CH.16), NAS	1554	UNID.	R\$ 768,83	R\$ 1.194.761,82

			COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS ATRAVÉS DE PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR CINZA E TONALIDADE PRÓXIMA À DA ESTRUTURA. CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTO DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR VERMELHO (REFERÊNCIA PANTONE (*) 193 C; ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVÓLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS (CONFORME NBR NM 300-3:2004), COM RAIO DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIO DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO / ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8" (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES.				
--	--	--	---	--	--	--	--

		ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA CINZA, DO TIPO DE ENCAIXE INTERNO E PINO EXPANSOR, PARA FIXAÇÃO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SE HOUVER EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA ABNT NBR 14006:2022 - MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. OBS. 1: A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, COM BASE NA DATA INICIAL DA OBTENÇÃO DA 1ª CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO-OCP, COMPROVANDO A CORRESPONDÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO COM O DESCRITIVO; CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA ABNT NBR 17088:2023 / RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA ABNT NBR 8095:2015 / RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE ABNT NBR 8096:1983 / ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986 / DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS E NÃO FERROSAS				
--	--	---	--	--	--	--

			ABNT NBR 10443:2023 / DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014 / DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA OS DEFEITOS. (AMPLA CONCORRENCIA).				
13	408517	00027138	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR 6 AZUL - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006:2022 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: MESA/TAMPO LARGURA: 600 A 680 MM; PROFUNDIDADE: 450 a 560 MM; ALTURA: 35 MM (+/-2MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 760 MM (+/-10MM); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 460 MM (+/-10MM); ASSENTO LARGURA: 400 a 428 MM; PROFUNDIDADE: 420 a 442, ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-2MM); ALTURA: 215 MM (+/-3MM). DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE COM 17,50 MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COM 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X40X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM	1084	UNID.	R\$ 757,50	R\$ 821.130,00

			AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS ATRAVÉS DE PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR CINZA E TONALIDADE PRÓXIMA À DA ESTRUTURA. CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTO DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR AZUL (REFERÊNCIA PANTONE (*) 287 C; ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVOLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS (CONFORME NM 300-3:2004), COM RAIOS DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIOS DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO / ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8" (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ				
--	--	--	--	--	--	--	--

			POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SE HOUVER EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA ABNT NBR 14006:2022 - MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. OBS. 1: A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, COM BASE NA DATA INICIAL DA OBTENÇÃO DA 1ª CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO-OCP, COMPROVANDO A CORRESPONDÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO COM O DESCRITIVO; CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA ABNT NBR 17088:2023 / RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA ABNT NBR 8095:2015 / RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE ABNT NBR 8096:1983 / ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986 / DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS E NÃO FERROSAS ABNT NBR 10443:2023; DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014 / DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA D3359:2023. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA OS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (AMPLA CONCORRENCIA).				
14	408528	90377757	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL	194	UNID.	R\$ 2.558,68	R\$ 496.383,92

			CJC - COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS – AMARELA - ALTURA MESA APROXIMADA DE: 594 MM. MESA COM TAMPO LISO, COR AMARELA (PANTONE 1235 C) CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MESA COM TAMPO LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS. DIMENSOES APROXIMADAS: 800X800MM, PARA USO COLETIVO E NAO INDIVIDUAL, ALTURA TAMPO/CHAO DE 594MM. BASE DA MESA FORMADA POR TUBOS MEDINDO 20MMX20MM POSICIONADOS SOB O TAMPO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MMX20MM, 4 PES EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1 ½” COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHAO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHAVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE ACO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES: ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 340 MM (+/-10MM); ASSENTO: LARGURA 400 MM (+/-10MM); PROFUNDIDADE 310 MM (+/- 10MM); ENCOSTO: LARGURA 390 MM (+/- 10MM); ALTURA 200 MM (+/- 10MM); ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANTOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA (PANTONE 1235 C) COM ACABAMENTO LISO, BRILHANTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM TUBO DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, O 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXACAO DO ASSENTO E ENCOSTO A				
--	--	--	--	--	--	--	--

			ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE "REPUXO", O 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPACADORES DO ASSENTO, EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (PANTONE 1235 C), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METALICAS DEVERA SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO - BANHOS SUCESSIVOS A QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. CERTIFICADO DE CADASTRO TECNICO FEDERAL DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERTIFICADO PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO, CONFORME NORMAS A SEGUIR: RELATORIO DE ENSAIO DE RESISTENCIA A CORROSAO DAS PARTES METALICAS EM CAMARA DE NEVOA SALINA NBR 17088:2023 / RELATORIO DE ENSAIO DE RESISTENCIA A CORROSAO POR EXPOSICAO A ATMOSFERA UMIDA SATURADA NBR 8095:2015 / DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS E NÃO FERROSAS DE NO MINIMO 240 MICRONS NBR 10443:08 / LAUDO/ENSAIO DE				
--	--	--	--	--	--	--	--

			DETERMINACAO ADERENCIA EM CONFORMIDADE A NBR 11003:2023 COM RESULTADO IGUAL A Y0/X0 ELABORADO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO / LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA NBR 8096:1983 – MATERIAL METALICO REVESTIDO E NAO REVESTIDO - CORROSAO POR EXPOSICAO AO DIOXIDO DE ENXOFRE EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIOES SOLDADAS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO. (AMPLA CONCORRENCIA).				
15	408529	90377758	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL CJC - COMPOSTO DE (01) UMA MESA E 4 CADEIRAS – LARANJA - ALTURA MESA APROXIMADA DE: 460 MM. MESA COM TAMPO LISO, COR LARANJA (PANTONE 151C), CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MESA COM TAMPO LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800MMX800MM, PARA USO COLETIVO E NAO INDIVIDUAL, ALTURA TAMPO/CHAO 460MM. BASE DA MESA FORMADA POR TUBOS MEDINDO 20MMX20MM POSICIONADOS SOB O TAMPO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MMX20MM, 4 PES EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1 ½" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHAO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA (PANTONE 151C) COM AS DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 250 MM (+/- 10MM) ASSENTO LARURA: 340 MM (+/- 10MM), PROFUNDIDADE: 260 MM (+/- 10 MM); ENCOSTO: LARGURA 340 MM (+/- 10MM), ALTURA: 170 MM (+/- 10MM); NOS MOLDES DE ASSENTO E	171	UNID.	R\$ 1.985,00	R\$ 339.435,00

		ENCOSTO, DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MES E ANO, A IDENTIFICACAO DO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM TUBO DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIAMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXACAO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE "REPUXO", DIAMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA (PANTONE 151C), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSOES E DESIGN CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO, A IDENTIFICACAO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METALICAS DEVERA SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO - BANHOS SUCESSIVOS A QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. CERTIFICADO DE CADASTRO TECNICO FEDERAL DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, RELATORIO DE ENSAIO DE RESISTENCIA A CORROSAO DAS PARTES METALICAS EM CAMARA DE NEVOA SALINA NBR 17088:2023 / RELATORIO DE ENSAIO DE RESISTENCIA A CORROSAO POR EXPOSICAO A				
--	--	--	--	--	--	--

			ATMOSFERA UMIDA SATURADA NBR 8095:2015 / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERTIFICADO PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO, CONFORME NORMAS A SEGUIR - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS E NÃO FERROSAS DE NO MINIMO 240 MICRONS NBR 10443:2023 / PINTURA INDUSTRIAL - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA PELOS MÉTODOS DE CORTE NA PINTURA A NBR 11003:2023 COM RESULTADO IGUAL A Y0/X0, ELABORADO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO / MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO NBR 8096/1983. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO. (AMPLA CONCORRENCIA).				
16	408518	00010214	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 08 (OITO) CADEIRAS - EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MESA AZUL COM TAMPO TRIPARTIDO, LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO NO TOTAL 2400 (±/-2MM) - CUMPRIMENTO, 840 (±/-2MM) – LARGURA, 760MM (±/-)MM) ALTURA, DIVIDIDO EM 03 TAMPOS DE 800MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MMX25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MMX30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MMX25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1	113	UNID.	R\$ 5.335,00	R\$ 602.855,00

		½" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG; CADEIRA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTO DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR AZUL COM MEDINDO ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-2MM); PROFUNDIDADE: 392 (+/-5MM) ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-2MM); ALTURA: 215 MM (+/-3MM); ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVOLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CONFORME NBR NM 300-3:2004, COM RAIO DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIO DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO/ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8" (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM				
--	--	---	--	--	--	--

			POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA CINZA, DO TIPO DE ENCAIXE INTERNO E PINO EXPANSOR, PARA FIXAÇÃO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERTIFICADO PELO MODELO 5 DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – ABNT NBR 17088:2023, RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA – ABNT NBR 8095:2015, RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS – ABNT NBR 8096:1983; ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443:2023, DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023; DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 (2024). GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO. (AMPLA CONCORRENCIA).				
17	408519	00010214	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 08 (OITO) CADEIRAS - EM RESINA TERMOPLÁSTICA PIGMENTADA NA COR AMARELO, MESA COM TAMPO TRIPARTIDO, LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO NO TOTAL 2.400 (±2MM) - CUMPRIMENTO, 840 (±2MM) – LARGURA, 590MM (±3MM) - ALTURA, DIVIDIDO EM 03 TAMPOS DE 800MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MMX25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO	71	UNID.	R\$ 5.542,00	R\$ 393.482,00

			DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MMX25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1 ½" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG; CADEIRA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 340 MM (+/-10MM); ASSENTO: LARGURA 400 MM (+/-10MM); PROFUNDIDADE 310 MM (+/- 10MM); ENCOSTO: LARGURA 390 MM (+/- 10MM); ALTURA 200 MM (+/- 10MM); ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTO DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR AMARELO; ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVOLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CONFORME NBR NM 300-3:2004, COM RAIOS DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIOS DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO / ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8" (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA				
--	--	--	---	--	--	--	--

			APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA CINZA, DO TIPO DE ENCAIXE INTERNO E PINO EXPANSOR, PARA FIXAÇÃO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERTIFICADO PELO MODELO 5 DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - ABNT NBR 17088:2023, RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA – ABNT NBR 8095:2015, RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS – ABNT NBR 8096:1983, ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443:2023, DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14(2024). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (AMPLA CONCORRÊNCIA).				
18	408520	00070714	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS - EM RESINA TERMOPLÁSTICA PIGMENTADO NA COR AZUL, MESA COM TAMPO BIPARTIDO, LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO NO TOTAL 1.600 (±2MM) CUMPRIMENTO, 840 (±2MM) LARGURA, 760MM (±3MM) ALTURA, DIVIDIDO EM 02 TAMPÓS DE 800MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM,	20	UNID.	R\$ 3.177,75	R\$ 63.555,00

			BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS , FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MMX25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MMX30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MMX25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1 ½" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG; CADEIRA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTO DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR AZUL COM MEDINDO: ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-2MM); PROFUNDIDADE: 392 (+/-5MM) ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-2MM); ALTURA: 215 MM (+/-3MM); ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVOLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CONFORME NBR NM 300-3:2004, COM RAIOS DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIOS DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO / ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE				
--	--	--	---	--	--	--	--

			COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8" (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA CINZA, DO TIPO DE ENCAIXE INTERNO E PINO EXPANSOR, PARA FIXAÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA ABNT NBR 17088:2023, RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA ABNT NBR 8095:2015, RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS ABNT NBR 8096:1983, ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443:2023; DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14(2024). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)				
19	408530	90377759	CONJUNTO DE MESA REDONDA E 6 CADEIRAS - MESA COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS. DIMENSÕES E	106	UNID.	R\$ 2.661,00	R\$ 282.066,00

			TOLERÂNCIAS DA MESA: DIÂMETRO MÍNIMO DO TAMPO: 1200 MM +/- 10 MM; ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRAS E CADERAS DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050:2020 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM; ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591:2008; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30X50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; COLUNA CENTRAL FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3" (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; PÉS EM NÚMERO DE QUATRO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30X50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO.				
--	--	--	---	--	--	--	--

			TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO, BASE FIXA, COM 04 PES - CARACTERÍSTICAS ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATOMICO DE ESPUMA ANATOMICA INJETADA COM ESPESSURA MINIMA 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO. ACABAMENTO DAS PARTES METALICAS EM PINTURA EM PO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO. COR PRETO. DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 46 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 44 CM, LARGURA DO ENCOSTO 41 CM, ALTURA DO ENCOSTO 41 CM. PESO RECOMENDADO 120 KG. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES. (AMPLA CONCORRENCIA).				
20	401264	386991-1	MESA DE REUNIÃO FORMATO RETANGULAR - COM MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 720 MM E 750 MM. TAMPO: EM MDP OU MDF DE 25 M E ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 45 MM, COM 1200 MM (LARGURA) X 2400 MM (COMPRIMENTO), REVESTIDO COM BP NAS DUAS FACES, SUPERFICIE TEXTURIZADA, COR A SER DEFINIDA; – BORDAS REVESTIDAS COM FITA DE PVC OU ABS COM RAIO MINIMO DE 2,5 MM. ESTRUTURA: – ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM QUATRO APOIOS REGULAVEIS NO PISO, EM POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO. – NAS PARTES METALICAS PREVER FUROS	28	UNID.	R\$ 2.300,40	R\$ 64.411,20

			INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NEVÃO SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094 E PINTURA ELETROSTÁTICA À PO, TINTA HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS. FIXAÇÃO DO TAMPO E PAINÉIS COM BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS. – PECAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATOXICOS. – EM TODAS AS UNIÕES DE PARTES METÁLICAS, DEVERÁ HAVER NO MÍNIMO DOIS CORDÕES DE SOLDAS EM LADOS OPOSTOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, DEVENDO NÃO APRESENTAR NENHUMA SUPERFÍCIE ASPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. – PAINEL CENTRAL OPCIONAL EM MDF OU MDP 18 MM, REVESTIDO BP, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, NA MESMA COR DO TAMPO. BORDAS ENCABECADAS COM FITA DE BORDO EM PVC OU ABS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO DO BP. COR A DEFINIR. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)				
21	408521	277852-1	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM FORMATO RETANGULAR – COM MEDIDAS APROXIMADAS: DE 1600MM(LARGURA)X740MM(ALTURA)X600MM(PROFUNDIDADE), EM MADEIRA MDP COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966:2008,	215	UNID.	R\$ 790,00	R\$ 169.850,00

			COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MPD COM 18,0MM DE ESPESSURA NO MINIMO. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFICIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERAO SER RETAS E RECEBEM PROTECAO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRIGIDO COM 1,0MM DE ESPESSURA, NO MINIMO, NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT. PES LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "L", COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44X520X700 (LXPXH); A ESTRUTURA VERTICAL DE LIGACAO, DA BASE INFERIOR COM A SUPERIOR, DEVERA SER POR MEIO DE DUAS COLUNAS PARALELAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ACO COM 0,44MM E ESPACAMENTO MINIMO ENTRE ELAS DE 100MM, FORMANDO UM PORTICO. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO COM FIBRA DE VIDRO DE 2.1/2, COM DIAMETRO MINIMO DE 60MM, POSSUI FORMATO CONICO NA PARTE SUPERIOR E RETO NA INFERIOR. REGULAGEM MINIMA DE 15MM. CALHAS METALICAS: ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO #18 (NO MINIMO), DOBRADA, COM FORMATO "J" MEDINDO APROXIMADAMENTE 102X60MM; POSSUI DOBRAS NA PARTE SUPERIOR, DE 20MM PERPENDICULAR AO LADO DE 102MM E DE 10MM PERPENDICULAR A DOBRA DE 20MM. TODAS AS PECAS METALICAS DEVERAO RECEBER PINTURA EPOXI-PO, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELETRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR A DEFINIR.COR A DEFINIR. (AMPLA CONCORRENCIA).				
22	408522	282771-9	MESA DE ESCRITORIO EM FORMATO "L" - MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, MATERIAL DO TAMPO: MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, CONFORME ABNT NBR 15316. REVESTIMENTO DO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), COM ACABAMENTO FOSCO E	68	UNID.	R\$ 1.126,52	R\$ 76.603,36

			RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS, COR DO TAMPO: A DEFINIR. FORMATO: EM “L”, COM TAMPO PRINCIPAL E TAMPO LATERAL FORMANDO ÂNGULO DE 90°. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,40 M, LARGURA: 1,40 M, ALTURA: 0,74 M, GAVETAS: 02 (DUAS) UNIDADES, LATERAIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM TRILHOS DESLIZANTES METÁLICOS OU TElescÓPICOS, COM PUXADORES EM POLIPROPILENO OU METÁLICOS. PÉS E ESTRUTURA INFERIOR: METÁLICOS, COM NIVELADORES PLÁSTICOS AJUSTÁVEIS PARA ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGINOSO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, GARANTINDO RESISTÊNCIA À ABRASÃO E À CORROSÃO. ACABAMENTO DAS BORDAS: PERFIL EM PVC RÍGIDO, COLADO SOB PRESSÃO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA POR PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS. CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES. ESTRUTURA REFORÇADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E SUPORTAR CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 80 KG. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE EMBALADO, LIVRE DE RISCOS, AMASSADOS, FERRUGENS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (EXCLUSIVO PAR ME E EPP).				
23	408523	424388-9	MESA DE CADEIRANTE - MESA COM REGULAGEM DE ALTURA COM TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM (+/- 5MM), REVESTIDA EM FÓRMICA (CINZA), COM BORDAS EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 900 MM X 640 MM (+/- 10MM), COM CAVIDADE “MEIA – LUA”. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR COM BASE DO TAMPO EM TUBO 20X30X 1,2 MM, COM DUAS BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 20X20X1,2 MM. COLUNA SUPERIOR EM TUBO OBLONGO 29X58X1,5 SOLDADOS A BASE DO	83	UNID.	R\$ 766,00	R\$ 63.578,00

			TAMPO, COM 4 REGULAGENS DE ALTURA A CADA 30MM - ALTURA AJUSTÁVEL DE 600 MM A 900 MM. COLUNAS INFERIORES EM TUBO OBLONGO 40X77X 1,2 SOLDADOS AOS PÉS EM TUBO OBLONGO 20X48X1,2 EM FORMA DE ARCO COM RAIOS MÁXIMO DE 800MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. PONTEIRAS INTERNA E EXTERNA PARA PERMITIR O DESLIZAMENTO DAS COLUNAS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É ABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ, COM PORTA LIVRO LATERAL. GARANTIA DE 01 ANO. (EXCLUSIVO PAR ME E EPP)				
24	408524	00034150	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO), CONFECCIONADO EM MATERIAL MDF DE APROXIMADAMENTE 09MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO QUADRICULADA; MOLDURA EM ALUMÍNIO COR PRATA DE APROXIMADAMENTE 10MM ALTURA E APROXIMADAMENTE 30MM DE LARGURA; COR NATURAL FOSCO, FRISADO; FUNDO PINTADO COM SELADOR; SUPORTE PARA APAGADOR; SUPORTE PARA MARCADORES; ACOMPANHAM OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSO E BUCHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (AMPLA CONCORRENCIA).	211	UNID.	R\$ 1.340,00	R\$ 282.740,00
Valor Global: R\$ 7.593.211,56 (Sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos.)							

2.2.1. Estimativa de consumo individualizada de cada um dos órgãos participantes (no caso de contratação de todos os órgãos da Administração):

2.2.1.1. Não se aplica.

2.2.2. Secretaria Municipal de Educação

ITEM	CÓD. PREF	DESCRIÇÃO	UNID.	SOL. MÍNIMA	SOL. MÁXIMA
01	401250	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS COM CHAVE - TODO EM CHAPA MÍNIMO 26, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA:198CM; LARGURA: 90CM; PROFUNDIDADE: 40CM COR: CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (AMPLA CONCORRENCIA).	UNID.	10	466
02	408506	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO VESTIÁRIO 12 PORTAS - PARA PRODUZIDO EM AÇO CHAPA MÍNIMO 26/0,45MM AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO E PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, POSSUI 12 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS - MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,46 ALT X 0,27 LARG., FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. MEDIDAS ARMÁRIO ROUPEIRO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 198 CM, LARGURA: 095 CM, PROFUNDIDADE: 39,5CM. COR: CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (AMPLA CONCORRENCIA).	UNID.	05	66
03	408507	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS EM AÇO COM 04 GAVETAS - EM CHAPA DE AÇO MÍNIMO: #26, TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO E PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTATICO, COM PUXADORES CROMADOS, FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO, CORREDIÇAS EM NYLON. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 133 CM, LARGURA 47 CM E 53 CM PROFUNDIDADE. COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNID.	02	49
04	408508	BANCO ESTRUTURA EM AÇO E ENCOSTO E ASSENTO MADEIRA PLÁSTICA - ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2X2MM, SECUNDÁRIA EM TUBOS DE NO MÍNIMO 1" X 2MM, ASSENTO E ENCOSTO EM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA BIODEGRADÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: A: 760MM X L 1500MM X P 400 MM (-/+10MM), COM CERTIFICAÇÃO NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 3.200 HORAS, MÉTODOS DE ENSAIO SEM PRODUTOS DE CORROSÃO NO METAL BASE, CLASSIFICADO COMO GRAU RI0, SEGUNDO A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 SEM EMPOLAMENTO DA PELÍCULA DE TINTA, CLASSIFICADO COMO GRAU D0/T0, SEGUNDO A NORMA NBR 5841:2015, NBR 15454:2007 – TESTE DAS PROPRIEDADES E DA ESTRUTURA DOS METAIS E DAS SUAS LIGAS DE FERRO, - METALOGRAFIA DAS LIGAS DE FERRO – CARBONO NBR 7399:2015 – PRODUTO DE AÇO E	UNID.	40	318

		FERRO FUNDIDO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE – VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DO REVESTIMENTO POR PROCESSO NÃO DESTRUTIVO – MÉTODO DE ENSAIO NBR 7400:2015 - GALVANIZAÇÃO DE PRODUTOS DE AÇO E FERRO FUNDIDO POR IMERSÃO A QUENTE - VERIFICAÇÃO DA UNIFORMIDADE DO REVESTIMENTO - MÉTODO DE ENSAIO; NBR 9209:1986 - TESTE QUE DETERMINA A MASSA DO REVESTIMENTO DE FOSFATO. (VALORES DA NORMA: MASSA DA CAMADA DE FOSFATO DE ZINCO ENTRE 1,0G/M² E 1,6G/M²) RELATÓRIO DE ENSAIO DE TRAÇÃO, REFERENTES ÀS MADEIRAS PLÁSTICAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DOS COM CARGA MÍNIMA DE 4000 KGF OU 10,00 MPA, DE ACORDO COM A NORMA ASTM D638:22. RELATÓRIO DE ENSAIO DE COMPRESSÃO, REFERENTES ÀS MADEIRAS PLÁSTICAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO. COM RESULTADO MÍNIMO 750 KGF OU 20,00 MPA, DE ACORDO COM A NORMA ASTM D695:2023. RELATÓRIO DE ENSAIO DE FLEXÃO, REFERENTES ÀS MADEIRAS PLÁSTICAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO. COM CARGA MÍNIMA DE 4000 KGF OU 20,00 MPA, DE ACORDO COM A ASTM D790-17. COR A DEFINIR. (AMPLA CONCORRÊNCIA).			
05	408509	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LITROS - REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX COM DRENO, COM FILTRO EXTERNO COM CARVÃO ATIVADO, TANQUE E TUBULAÇÃO EM INOX, POLIURETANO INJETADO, RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, SERPENTINA EM AÇO INOX, 03 TORNEIRAS EM INOX, FORNECER ÁGUA GELADA. COMPRESSOR 1/5 RACIONAL COM GÁS ECOLÓGICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA:133 CM E PROFUNDIDADE: 75 CM E COMPRIMENTO: 72CM. TENSÃO 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES PELO FABRICANTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	UNID.	03	33
06	408510	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 200 LITROS - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L, BIVOLT 127/220V COM CHAVE SELETORA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 4 TORNEIRAS EM AÇO INOX; GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM INOX; RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM INOX; COM FILTRO EXTERNO COM CARVÃO ATIVADO DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; MEDIDAS APROXIMADAS: 945 X 810 X 1400 MM; COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO TEMPERATURA MÉDIA DE RESFRIAMENTO: 10°C; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	UNID.	15	49
07	408511	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA – BASE: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTÁGONO, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE APROXIMADAMENTE 710 MM E CONSTITUÍDA COM CINCO PÁS DE APOIO PARA FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS E UMA FURAÇÃO CENTRAL CONIFICADA PARA ACOPLAMENTO DA COLUNA A GÁS. O CONJUNTO É FABRICADO EM MATERIAL DE LIGA DE	UNID.	20	171

		ALUMÍNIO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO DE PRÉ AFINAMENTO SUPERFICIAL PELO PROCESSO DE LIXAMENTO. POSSUI NA EXTREMIDADE DE CADA PÁ UM ALOJAMENTO PARA O ENCAIXE DOS RODÍZIOS. COLUNA É CONSTITUÍDA DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 MM CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO NA BASE. A COLUNA POSSUI CURSO DE 115 MM APROXIMADAMENTE. MECANISMO FABRICADO EM AÇO 1010/1020 COM CORPO PREDOMINANTEMENTE DESENVOLVIDO EM CHAPAS DE 2,5 MM DE ESPESSURA. O MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. POSSUI APENAS UMA ALAVANCA LOCALIZADA NO LADO DIREITO, QUE AO SER ROTACIONADA COMANDA O 397260-7ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA, E AO SER PUXADA E EMPURRADA, TRAVA E DESTRAVA O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO O MECANISMO POSSUI OS SEGUINTE RECURSOS: - MOVIMENTO SINCRONIZADO DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO/ASSENTO COM UMA POSIÇÃO DE TRAVAMENTO, E RELAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE 1:1. OPÇÃO DE LIVRE FLUTUAÇÃO, ONDE O ENCOSTO ENCONTRA SE LIVRE PARA MOVIMENTAÇÃO, MANTENDO O MESMO SEMPRE EM CONTATO E SOB PRESSÃO COM AS COSTAS DO USUÁRIO. ESSA PRESSÃO PODE SER AJUSTADA ATRAVÉS DE UM KNOB NA PARTE FRONTAL DO MECANISMO. APO IO DE BRAÇOS ESTRUTURA É DESENVOLVIDA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA EM FORMATO DE BUMERANGUE, DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA CONFIGURAÇÃO OBLONGA COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 50 MM E ESPESSURA 1,5 MM. EM SUAS EXTREMIDADES, SÃO FIXADAS DUAS BUCHAS DENOMINADAS FIXADORES, FABRICADOS EM AÇO CARBONO ABNT 1006/1010, REVESTIDOS EM POLIAMIDA REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, PRODUZIDOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. POSSUI AINDA UMA CAPA ERGONÔMICA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO D E POLIPROPILENO) COM APROXIMADAMENTE 315 MM DE COMPRIMENTO 53MM DE LARGURA E 5 MM DE ESPESSURA OS APOIOS DE BRAÇOS SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA, ATRAVÉS DE PARAFUSOS DO TIPO ALLEN, PROTEGIDOS CONTRA CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO ASSENTO/ ENCOSTO CONJUNTO CONSTITUÍDO POR DUAS ESTRUTURAS, SENDO UMA PARA O ASSENTO E OUTRA PARA O ENCOSTO, AMBAS FABRICADAS PREDOMINANTEMENTE A PARTIR DE CHAPAS DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, USINADAS E FURADAS DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO. NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS			
--	--	--	--	--	--

		PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS CONTRA CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO. A UNIÃO DAS ESTRUTURAS ACONTECE ATRAVÉS DE TRÊS PARAFUSOS SEXTAVADOS. NA PARTE INTERNA DE AMBAS AS ESTRUTURAS, SÃO FIXADAS FITAS ELÁSTICAS ENTRELAÇADAS COM A FUNÇÃO DE AMORTECER A ESPUMA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. PARA COMPOR O ASSENTO E O ENCOSTO SÃO UTILIZADAS ALMOFADAS DE ESPUMA A BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS A BASE DE POLIOL/ISOCIANATO, PELO PROCESSO DE LAMINAÇÃO. PARA A CONFIGURAÇÃO DO ASSENTO AS DIMENSÕES DA ESPUMA GIRAM EM TORNO DE APROXIMADAMENTE 557 MM DE COMPRIMENTO 520 MM DE LARGURA, 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 3 3 KG/M³. JÁ PARA O ENCOSTO A ESPUMA TEM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 770 MM DE COMPRIMENTO 520 MM DE LARGURA 20 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 2 8 KG/M³. AMBAS AS ESPUMAS POSSUEM TOLERÂNCIA DE DENSIDADE DE 10% O CONJUNTO É REVESTIDO COM TECIDO PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL EM CURVINO NA COR PRETO, APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. RODÍZIOS CONSTITUÍDO DE DUAS ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 55 MM DE DIÂMETRO, COM CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6) E BANDA DE RODAGEM EM PU, DEDICADOS ASSIM PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. AS ROLDANAS SÃO FIXADAS AO CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 6 MM QUE É SUBMETIDO A UM PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM EIXO VERTICAL, PERPENDICULAR AO PISO, DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO, NA DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 11 MM, O QUAL É ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EM NOME DO FABRICANTE, MODELO 6, DE ACORDO COM NBR ISO IEC 17025:2017, SENDO: - NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA - 3200 HRS. GRAU DE EMPOLAMENTO CONFORME NBR 5841:2015 - D0 = ISENTO DE BOLHAS / T0 = ISENTO DE BOLHAS. GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME NBR ISO 4628-3:2022 - RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. - NBR 8095:2015 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - 2200 HRS. GRAU DE EMPOLAMENTO CONFORME NBR 5841:2015 - D0 = ISENTO DE BOLHAS / T0 = ISENTO DE BOLHAS. GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 - RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. - NBR 8096:1983 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - 30 CICLOS OU 720 HRS. GRAU DE			
--	--	--	--	--	--

		EMPOLAMENTO CONFORME NBR 5841:2015 - D0 = ISENTO DE BOLHAS / T0 = ISENTO DE BOLHAS. GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME NBR ISO 4628-3:2022 - RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. - NBR 11003:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA – MÉTODO A, CORTE EM X, XO = NENHUMA ÁREA DA PELÍCULA DESTACADA E YO = NENHUMA ÁREA DA PELÍCULA DESTACADA - NBR 9209:1986 – PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA PINTURA – PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO - DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO. – OBTIDO 0,85 G/M ² - NBR 7397:2016 - DETERMINAÇÃO DA MASSA DE GALVANIZAÇÃO – MÉTODO GRAVIMÉTRICO – OBTIDO NBR 7397:2016 - DETERMINAÇÃO DA MASSA DE GALVANIZAÇÃO – MÉTODO GRAVIMÉTRICO - 135,30 G/M ² . (AMPLA CONCORRENCIA).			
08	408512	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTOFADA SEM BRACOS LISA - MONTADA SOBRE ARMACAO TUBULAR DE ACO, BASE FIXA, COM 04 PES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO, CARACTERISTICAS ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATOMICO DE ESPUMA ANATOMICA INJETADA COM ESPESSURA MINIMA 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO. ACABAMENTO DAS PARTES METALICAS EM PINTURA EM PO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETO. DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 46 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM, LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM. PESO RECOMENDADO 120 KG. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO. (AMPLA CONCORRENCIA).	UNID.	120	935
09	408513	CARRINHO DE LIMPEZA COM KIT FUNCIONAL - MATERIAL DO CARRINHO: POLIPROPILENO; COMPARTIMENTOS: 2 PRATELEIRAS E 1 BASE PARA BALDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 116C X 57L X 100A; RODÍZIOS: SIM; BOCAL: COM TAMPA PARA FIXAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE LIXO QUE SE ENCAIXA EM ILHOSES; COM: GA - CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPARTIMENTOS: 2 PRATELEIRAS E 1 BASE PARA BALDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 116C X 57L X 100A; RODÍZIOS: TODOS OS 4 EM MATERIAL PLÁSTICO COM AS RODAS GIRATÓRIAS; BOCAL: COM TAMPA PARA FIXAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE LIXO QUE SE ENCAIXA EM ILHOSES; COM: GANCHOS E PRESILHAS PARA FIXAR E TRANSPORTAR RODOS E VASSOURAS; ACOMPANHA: BOLSA EM VINIL COM ZIPERES FRONTAIS E COM CAPACIDADE DE ATÉ 90L OU 50KG; ACOMPANHA AINDA: 01 BALDE ESPREMEDOR COM SISTEMA DE PRESSÃO DE 2 ÁGUAS COM NO MÍNIMO 30 LITROS, COM ALÇA, UM DRENO PARA ESCOAMENTO E QUATRO RODÍZIO (O CABO DO ESPREMEDOR PERMITE MUDANÇA DE POSIÇÃO PODENDO SER UTILIZADO POR DESTROS E CANHOTOS); ACESSÓRIOS: 1 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO ("CUIDADO – PISO MOLHADO") NAS DIMENSÕES MÍNIMAS (LXA): 30X66 (CM), 1 MOP ÚMIDO DE APROXIMADAMENTE 320 GRAMAS COM CABO TELESCÓPICO DE APROXIMADAMENTE 1,40M, 1 MOP PÓ COM APROXIMADAMENTE 60 CM COM CABO TELESCÓPICO DE APROXIMADAMENTE 1,40M E 1 PÁ COLETORA POP CABO ALUMÍNIO	UNID.	10	104

		DIMENSÕES (CXLXA): MÍNIMAS 29X29XX14 (CM). (AMPLA CONCORRENCIA).			
10	408514	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE - 600W - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA; PORTÁTIL (COM BATERIA, ALÇA E RODAS) - AUTONOMIA DA BATERIA MÍNIMO 7 HORAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W RMS; ALIMENTAÇÃO/TENSÃO DO TIPO "BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V)"; COM BLUETOOTH E CONEXÕES USB E P10; COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) MICROFONES SEM FIO INCLUSOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 320X280X530 - LARGURA/PROFUNDIDADE/ALTURA, GARANTIA DE UM ANO. O LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR O CATALAGO DO APARELHO. (EXCLUSIVO PAR ME E EPP)	UNID.	05	66
11	408515	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM MICROFONE - 10W - CAIXA DE SOM, COM BLUETOOTH, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10W, COM BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA ACOMPANHADA COM CARREGADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), LUZES DE LED, FUNÇÃO KARAOKÊ, CONECTOR DE ENTRADA: AUXILIAR, LEITOR SD, RCA, USB, RESPOSTA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ E MÁXIMA DE 100HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11.5 CM DE LARGURA, 16.2 CM DE ALTURA E 10.5 CM DE PROFUNDIDADE, COM ENTRADA E UM MICROFONE COM FIO COMPATÍVEL, TEMPO MÍNIMO DE CARGA DA BATERIA DE 4 HORAS. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNID.	30	533
12	408516	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR 4 VERMELHO ALTURA DO ALUNO: 1,33M A 1,59M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006/2022 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: MESA/TAMPO - LARGURA: 600 a 620 MM; PROFUNDIDADE: 450 a 490 MM; ALTURA: 35 MM (+/-2MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 640 MM (+/-10MM); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 350 a 380 MM; ASSENTO: LARGURA:400 MM (+/- 10MM); PROFUNDIDADE: 300 a 390 MM; ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-3MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM). DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE COM 17,50 MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COM 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X40X1,5MM (CH.16), NAS	UNID.	250	1554

		COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS ATRAVÉS DE PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR CINZA E TONALIDADE PRÓXIMA À DA ESTRUTURA. CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTO DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR VERMELHO (REFERÊNCIA PANTONE (*) 193 C; ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVOLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS (CONFORME NBR NM 300-3:2004), COM RAIOS DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIOS DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO / ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8" (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA CINZA, DO TIPO DE ENCAIXE INTERNO E PINO EXPANSOR, PARA FIXAÇÃO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SE HOUVER EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA ABNT NBR 14006:2022 - MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. OBS. 1: A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, COM BASE NA DATA INICIAL DA OBTENÇÃO DA 1ª			
--	--	---	--	--	--

		CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO-OCF, COMPROVANDO A CORRESPONDÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO COM O DESCRITIVO; CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA ABNT NBR 17088:2023 / RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA ABNT NBR 8095:2015 / RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE ABNT NBR 8096:1983 / ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986 / DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS E NÃO FERROSAS ABNT NBR 10443:2023 / DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014 / DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA OS DEFEITOS. (AMPLA CONCORRENCIA).			
13	408517	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR 6 AZUL - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006:2022 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSÕES: MESA/TAMPO LARGURA: 600 A 680 MM; PROFUNDIDADE: 450 a 560 MM; ALTURA: 35 MM (+/-2MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO: 760 MM (+/-10MM); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 460 MM (+/-10MM); ASSENTO LARGURA: 400 a 428 MM; PROFUNDIDADE: 420 a 442, ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-2MM); ALTURA: 215 MM (+/-3MM). DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE COM 17,50 MM (+/-1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO. PORTA LÁPIS NAS LATERAIS DIRETA E ESQUERDA EM PERPENDICULAR AO USUÁRIO COM FORMATO OBLONGO POSICIONADO NAS ARESTAS COM 345 MM DE COMPRIMENTO, ABAIXO DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE UTILIZAÇÃO SEM PREJUDICAR A ÁREA DE TRABALHO. CANTOS COM RAIO DE 30 MM E BORDOS COM RAIO DE 20MM. PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COM 503MM X 306 MM (+/-4MM), COM ACABAMENTO NA COR CINZA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SAE 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X40X 1,5MM (CH.16), NAS COLUNAS E TRAVESSA INFERIOR, TUBO EM AÇO CARBONO OBLONGO 29X58 MM PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20MM COM 1,50 MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO DO TAMPO É ATRAVÉS DO ENCAIXE DAS BUCHAS QUE SE ALOJAM NA	UNID.	200	1084

		ESTRUTURA E SÃO PARAFUSADAS POR MEIO DE PARAFUSOS PRÓPRIO PARA PLÁSTICOS. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS ATRAVÉS DE PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR CINZA E TONALIDADE PRÓXIMA À DA ESTRUTURA. CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTO DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR AZUL (REFERÊNCIA PANTONE (*) 287 C; ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVOLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS (CONFORME NM 300-3:2004), COM RAIO DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIO DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO / ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8" (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SE HOUVER EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA ABNT NBR 14006:2022 - MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. OBS. 1: A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) DE MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, COM BASE NA DATA INICIAL DA OBTENÇÃO DA 1ª CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO-OCP, COMPROVANDO A CORRESPONDÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO COM O DESCRITIVO; CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA ABNT NBR 17088:2023 / RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO			
--	--	--	--	--	--

		ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA ABNT NBR 8095:2015 / RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE ABNT NBR 8096:1983 / ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986 / DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS E NÃO FERROSAS ABNT NBR 10443:2023; DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014 / DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA D3359:2023. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA OS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (AMPLA CONCORRENCIA).			
14	408528	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL CJC - COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS – AMARELA - ALTURA MESA APROXIMADA DE: 594 MM. MESA COM TAMPO LISO, COR AMARELA (PANTONE 1235 C) CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MESA COM TAMPO LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS. DIMENSOES APROXIMADAS: 800X800MM, PARA USO COLETIVO E NAO INDIVIDUAL, ALTURA TAMPO/CHAO DE 594MM. BASE DA MESA FORMADA POR TUBOS MEDINDO 20MMX20MM POSICIONADOS SOB O TAMPO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MMX20MM, 4 PES EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1 ½” COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHAO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHAVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 340 MM (+/-10MM); ASSENTO: LARGURA 400 MM (+/-10MM); PROFUNDIDADE 310 MM (+/- 10MM); ENCOSTO: LARGURA 390 MM (+/- 10MM); ALTURA 200 MM (+/- 10MM); ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANTONOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA (PANTONE 1235 C) COM ACABAMENTO LISO, BRILHANTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, O 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXACAO DO ASSENTO E ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE “REPUXO”, O 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPACADORES DO ASSENTO, EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (PANTONE 1235 C), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE	UNID.	15	194

		RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METALICAS DEVERA SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO - BANHOS SUCESSIVOS A QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. CERTIFICADO DE CADASTRO TECNICO FEDERAL DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARACAO E PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS, CERTIFICADO PELO MODELO 5 DE CERTIFICACAO, CONFORME NORMAS A SEGUIR: RELATORIO DE ENSAIO DE RESISTENCIA A CORROSAO DAS PARTES METALICAS EM CAMARA DE NEVOA SALINA NBR 17088:2023 / RELATORIO DE ENSAIO DE RESISTENCIA A CORROSAO POR EXPOSICAO A ATMOSFERA UMIDA SATURADA NBR 8095:2015 / DETERMINACAO DA ESPESSURA DA PELICULA SECA SOBRE SUPERFICIES METALICAS FERROSAS E NAO FERROSAS DE NO MINIMO 240 MICRONS NBR 10443:08 / LAUDO/ENSAIO DE DETERMINACAO ADERENCIA EM CONFORMIDADE A NBR 11003:2023 COM RESULTADO IGUAL A Y0/X0 ELABORADO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO / LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA NBR 8096:1983 - MATERIAL METALICO REVESTIDO E NAO REVESTIDO - CORROSAO POR EXPOSICAO AO DIOXIDO DE ENXOFRE EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIOES SOLDADAS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO. (AMPLA CONCORRENCIA).			
15	408529	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL CJC - COMPOSTO DE (01) UMA MESA E 4 CADEIRAS - LARANJA - ALTURA MESA APROXIMADA DE: 460 MM. MESA COM TAMPO LISO, COR LARANJA (PANTONE 151C), CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLASTICA, MESA COM TAMPO LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, DIMENSOES APROXIMADAS DE 800MMX800MM, PARA USO COLETIVO E NAO INDIVIDUAL, ALTURA TAMPO/CHAO 460MM. BASE DA MESA FORMADA POR TUBOS MEDINDO 20MMX20MM POSICIONADOS SOB O TAMPO, E UMA BARRA DE SUSTENTACAO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MMX20MM, 4 PES EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1 1/2" COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS PARA PROTECCAO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DO SISTEMA MIG, PROTEGIDOS POR SAPADAS	UNID.	15	171

		ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA (PANTONE 151C) COM AS DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 250 MM (+/- 10MM) ASSENTO LARURA: 340 MM (+/- 10MM), PROFUNDIDADE: 260 MM (+/- 10 MM); ENCOSTO: LARGURA 340 MM (+/- 10MM), ALTURA: 170 MM (+/- 10MM); NOS MOLDES DE ASSENTO E ENCOSTO, DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MES E ANO, A IDENTIFICACAO DO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM TUBO DE ACO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIAMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXACAO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE "REPUXO", DIAMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA (PANTONE 151C), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSOES E DESIGN CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAFADO O SIMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO POLIMERO, A IDENTIFICACAO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METALICAS DEVERA SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO - BANHOS SUCESSIVOS A QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. CERTIFICADO DE CADASTRO TECNICO FEDERAL DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, RELATORIO DE ENSAIO DE RESISTENCIA A CORROSAO DAS PARTES METALICAS EM CAMARA DE NEVOA SALINA NBR 17088:2023 / RELATORIO DE ENSAIO DE RESISTENCIA A CORROSAO POR EXPOSICAO A ATMOSFERA UMIDA SATURADA NBR 8095:2015 / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERTIFICADO PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO, CONFORME NORMAS A SEGUIR - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS E NÃO FERROSAS DE NO MINIMO 240 MICRONS NBR 10443:2023 / PINTURA INDUSTRIAL - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA PELOS			
--	--	--	--	--	--

		MÉTODOS DE CORTE NA PINTURA A NBR 11003:2023 COM RESULTADO IGUAL A Y0/X0, ELABORADO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO / MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO NBR 8096/1983. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO. (AMPLA CONCORRENCIA).			
16	408518	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 08 (OITO) CADEIRAS - EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MESA AZUL COM TAMPO TRIPARTIDO, LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO NO TOTAL 2400 (±/-2MM) - CUMPRIMENTO, 840 (±/-2MM) – LARGURA, 760MM (±/-)MM) ALTURA, DIVIDIDO EM 03 TAMPÓS DE 800MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MMX25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MMX30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MMX25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1 ½” COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG; CADEIRA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTO DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR AZUL COM MEDINDO ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-2MM); PROFUNDIDADE: 392 (+/-5MM) ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-2MM); ALTURA: 215 MM (+/-3MM); ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVOLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CONFORME NBR NM 300-3:2004, COM RAIO DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIO DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO/ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8” (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA	UNID.	10	113

		NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA CINZA, DO TIPO DE ENCAIXE INTERNO E PINO EXPANSOR, PARA FIXAÇÃO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERTIFICADO PELO MODELO 5 DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – ABNT NBR 17088:2023, RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA – ABNT NBR 8095:2015, RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS – ABNT NBR 8096:1983; ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443:2023, DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023; DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14 (2024). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (AMPLA CONCORRÊNCIA).			
17	408519	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 08 (OITO) CADEIRAS - EM RESINA TERMOPLÁSTICA PIGMENTADA NA COR AMARELO, MESA COM TAMPO TRIPARTIDO, LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO NO TOTAL 2.400 (±2MM) - CUMPRIMENTO, 840 (±2MM) – LARGURA, 590MM (±3MM) - ALTURA, DIVIDIDO EM 03 TAMPOS DE 800MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MMX25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MMX25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1 ½" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG; CADEIRA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM	UNID.	10	71

		ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 340 MM (+/-10MM); ASSENTO: LARGURA 400 MM (+/-10MM); PROFUNDIDADE 310 MM (+/- 10MM); ENCOSTO: LARGURA 390 MM (+/- 10MM); ALTURA 200 MM (+/-10MM); ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTOS DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR AMARELO; ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTO DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVOLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CONFORME NBR NM 300-3:2004, COM RAIO DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIO DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO / ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8" (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA CINZA, DO TIPO DE ENCAIXE INTERNO E PINO EXPANSOR, PARA FIXAÇÃO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERTIFICADO PELO MODELO 5 DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - ABNT NBR 17088:2023, RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA – ABNT NBR 8095:2015, RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS – ABNT NBR 8096:1983, ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443:2023, DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14(2024). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (AMPLA CONCORRÊNCIA).			
18	408520	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS - EM RESINA TERMOPLÁSTICA PIGMENTADO NA COR AZUL, MESA COM TAMPO BIPARTIDO, LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO NO TOTAL 1.600 (±2MM) CUMPRIMENTO, 840 (±2MM) LARGURA, 760MM (±3MM) ALTURA, DIVIDIDO EM	UNID.	02	20

		02 TAMPOS DE 800MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MMX25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MMX30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MMX25MM E TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS REDONDOS MEDINDO 1 ½" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR DA ESTRUTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG; CADEIRA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 100% ISENTOS DE CARGAS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PIGMENTADO NA COR AZUL COM MEDINDO: ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-2MM); PROFUNDIDADE: 392 (+/-5MM) ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-2MM); ALTURA: 215 MM (+/-3MM); ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, ISENTOS DE REBARBAS OU FALHAS DE INJEÇÃO COM RAIOS QUE ENVOLVAM O TUBO. O POLÍMERO DEVE SER VIRGEM E OS PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS CONFORME NBR NM 300-3:2004, COM RAIO DE 35MM NA BORDA FRONTAL E RAIO DE 15 MM NAS LATERAIS. FIXAÇÃO DOS COMPONENTES (ASSENTO / ENCOSTO) DEVE SER FEITA POR INTERMÉDIO DE QUATRO REBITES DE REPUXO EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 4,8MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO PARA CADA COMPONENTE, FIXADO NAS LATERAIS DA CADEIRA PARA QUE O USUÁRIO NÃO TENHA CONTATO AO SENTAR-SE. ESTRUTURA TUBULAR COM COSTURA, AÇO CARBONO 1010/1020 COM DIÂMETRO 7/8" (22,22MM) E 1,5MM (CH.16) DE ESPESSURA DE PAREDES. ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ-TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (**) 7040. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA CINZA, DO TIPO DE ENCAIXE INTERNO E PINO EXPANSOR, PARA FIXAÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ENSAIOS: RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA ABNT NBR 17088:2023,			
--	--	---	--	--	--

		RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA ABNT NBR 8095:2015, RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 10 CICLOS ABNT NBR 8096:1983, ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209:1986, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443:2023; DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545:2014, DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-14(2024). GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)			
19	408530	CONJUNTO DE MESA REDONDA E 6 CADEIRAS - MESA COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: DIÂMETRO MÍNIMO DO TAMPO: 1200 MM +/- 10 MM; ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRAS E CADERAS DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050:2020 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM; ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591:2008; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30X50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; COLUNA CENTRAL FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3" (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; PÉS EM NÚMERO DE QUATRO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30X50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS. SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE	UNID.	10	106

		FERRAMENTAS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO, BASE FIXA, COM 04 PES - CARACTERÍSTICAS ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATOMICO DE ESPUMA ANATOMICA INJETADA COM ESPESSURA MINIMA 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO. COR PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 46 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 44 CM, LARGURA DO ENCOSTO 41 CM, ALTURA DO ENCOSTO 41 CM. PESO RECOMENDADO 120 KG. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA).			
20	401264	MESA DE REUNIÃO FORMATO RETANGULAR - COM MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 720 MM E 750 MM. TAMPO: EM MDP OU MDF DE 25 MM E ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 45 MM, COM 1200 MM (LARGURA) X 2400 MM (COMPRIMENTO), REVESTIDO COM BP NAS DUAS FACES, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COR A SER DEFINIDA; - BORDAS REVESTIDAS COM FITA DE PVC OU ABS COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM. ESTRUTURA: - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM QUATRO APOIOS REGULÁVEIS NO PISO, EM POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO. - NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS. FIXAÇÃO DO TAMPO E PAINÉIS COM BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS. - PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATOXICOS. - EM TODAS AS UNIÕES DE PARTES METÁLICAS, DEVERÁ HAVER NO MÍNIMO DOIS CORDÕES DE SOLDA EM LADOS OPOSTOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, DEVENDO NÃO APRESENTAR NENHUMA SUPERFÍCIE ASPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. - PAINEL CENTRAL OPCIONAL EM MDF OU MDP 18 MM, REVESTIDO BP, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, NA MESMA COR DO TAMPO. BORDAS ENCABECADAS COM FITA DE BORDO EM PVC OU ABS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO DO BP. COR A DEFINIR. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNID.	01	28

21	408521	MESA DE ESCRITORIO RETA COM FORMATO RETANGULAR – COM MEDIDAS APROXIMADAS: DE 1600MM(LARGURA)X740MM(ALTURA)X600MM(PROFUNDIDADE), EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PECA UNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA, TEXTURIZADO COM NO MINIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFICIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERIMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRIGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MINIMO (NA MESMA COR DA SUPERFICIE), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966:2008, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PAINEL FRONTAL: EM MADEIRA MPD COM 18,0MM DE ESPESSURA NO MINIMO. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFICIE DE TRABALHO; AS BORDAS DEVERAO SER RETAS E RECEBEM PROTECAO DE FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRIGIDO COM 1,0MM DE ESPESSURA, NO MINIMO, NA MESMA COR DO LAMINADO, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT. PES LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM “L”, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44X520X700 (LXPXH); A ESTRUTURA VERTICAL DE LIGACAO, DA BASE INFERIOR COM A SUPERIOR, DEVERA SER POR MEIO DE DUAS COLUNAS PARALELAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ACO COM 0,44MM E ESPACAMENTO MINIMO ENTRE ELAS DE 100MM, FORMANDO UM PORTICO. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO COM FIBRA DE VIDRO DE 2.1/2, COM DIAMETRO MINIMO DE 60MM, POSSUI FORMATO CONICO NA PARTE SUPERIOR E RETO NA INFERIOR. REGULAGEM MINIMA DE 15MM. CALHAS METALICAS: ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO #18 (NO MINIMO), DOBRADA, COM FORMATO “J” MEDINDO APROXIMADAMENTE 102X60MM; POSSUI DOBRAS NA PARTE SUPERIOR, DE 20MM PERPENDICULAR AO LADO DE 102MM E DE 10MM PERPENDICULAR A DOBRA DE 20MM. TODAS AS PECAS METALICAS DEVERAO RECEBER PINTURA EPOXI-PO, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELETRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR A DEFINIR.COR A DEFINIR. (AMPLA CONCORRENCIA).	UNID.	25	215
22	408522	MESA DE ESCRITORIO EM FORMATO “L” - MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, MATERIAL DO TAMPO: MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, CONFORME ABNT NBR 15316. REVESTIMENTO DO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), COM ACABAMENTO FOSCO E RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS, COR DO TAMPO: A DEFINIR. FORMATO: EM “L”, COM TAMPO PRINCIPAL E TAMPO LATERAL FORMANDO ÂNGULO DE 90°. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,40 M, LARGURA: 1,40 M, ALTURA: 0,74 M, GAVETAS: 02 (DUAS) UNIDADES, LATERAIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM TRILHOS DESLIZANTES METÁLICOS OU TELESCÓPICOS, COM PUXADORES EM	UNID.	10	68

		POLIPROPILENO OU METÁLICOS. PÉS E ESTRUTURA INFERIOR: METÁLICOS, COM NIVELADORES PLÁSTICOS AJUSTÁVEIS PARA ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGINOSO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, GARANTINDO RESISTÊNCIA À ABRASÃO E À CORROSÃO. ACABAMENTO DAS BORDAS: PERFIL EM PVC RÍGIDO, COLADO SOB PRESSÃO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA POR PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS. CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES. ESTRUTURA REFORÇADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E SUPORTAR CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 80 KG. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE EMBALADO, LIVRE DE RISCOS, AMASSADOS, FERRUGENS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (EXCLUSIVO PAR ME E EPP).			
23	408523	MESA DE CADEIRANTE - MESA COM REGULAGEM DE ALTURA COM TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM (+/-5MM), REVESTIDA EM FÓRMICA (CINZA), COM BORDAS EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 900 MM X 640 MM (+/- 10MM), COM CAVIDADE "MEIA - LUA". ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR COM BASE DO TAMPO EM TUBO 20X30X 1,2 MM, COM DUAS BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 20X20X1,2 MM. COLUNA SUPERIOR EM TUBO OBLONGO 29X58X1,5 SOLDADOS A BASE DO TAMPO, COM 4 REGULAGENS DE ALTURA A CADA 30MM - ALTURA AJUSTÁVEL DE 600 MM A 900 MM. COLUNAS INFERIORES EM TUBO OBLONGO 40X77X 1,2 SOLDADOS AOS PÉS EM TUBO OBLONGO 20X48X1,2 EM FORMA DE ARCO COM RAIO MÁXIMO DE 800MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. PONTEIRAS INTERNA E EXTERNA PARA PERMITIR O DESLIZAMENTO DAS COLUNAS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É ABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ, COM PORTA LIVRO LATERAL. GARANTIA DE 01 ANO. (EXCLUSIVO PAR ME E EPP)	UNID.	10	83
24	408524	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M (ALTURA) X 3,00M (COMPRIMENTO), CONFECCIONADO EM MATERIAL MDF DE APROXIMADAMENTE 09MM REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO QUADRICULADA; MOLDURA EM ALUMÍNIO COR PRATA DE APROXIMADAMENTE 10MM ALTURA E APROXIMADAMENTE 30MM DE LARGURA; COR NATURAL FOSCO, FRISADO; FUNDO PINTADO	UNID.	15	211

		COM SELADOR; SUPORTE PARA APAGADOR; SUPORTE PARA MARCADORES; ACOMPANHAM OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO FIXAÇÃO NA PAREDE COM PARAFUSO E BUCHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (AMPLA CONCORRENCIA).			
--	--	---	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a realização do processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTO PERMANENTE, em virtude de ser uma medida importante para assegurar condições adequadas de infraestrutura às unidades de educação infantil e de ensino fundamental da rede Municipal de Ensino de Sinop/MT.

A medida é essencial para suprir a demanda de abertura de novas salas de aulas de aula, atender a possibilidade de abertura de 02 (duas) novas unidades educacionais e para realizar a reposição de equipamentos deteriorados em razão do tempo e uso. Ressalta-se que a troca dos mobiliários danificados é de fundamental importância em razão do oferecimento de riscos aos alunos, professores e também de toda comunidade escolar.

Os móveis escolares são ferramentas de apoio importantes e devemos prezar pela boa qualidade, segurança e durabilidade, pois trazem conforto físico e influenciam na melhoria do ambiente escolar, consequentemente no desenvolvimento educacional dos alunos e na qualidade dos trabalhos prestados.

Investir na melhoria da infraestrutura escolar tem um impacto direto na qualidade do ensino, ambientes adequados promovem a motivação dos alunos, a participação ativa nas atividades pedagógicas e o bem-estar de professores e estudantes, criando um ambiente propício para o desenvolvimento educacional.

A relevância pela padronização dos objetos nas escolas se dá em razão de serem utilizados em sala de aula, deste modo, a cor, forma e modelo precisam apresentar as mesmas características e qualidade, mantendo a uniformidade em toda rede municipal de educação.

A escolha do material de origem plástica na maioria dos itens se fundamenta pela maior durabilidade, uma vez que esse mobiliário sofre danos com a utilização de materiais líquidos em eventuais atividades pedagógicas e processo de limpeza diária, desta forma, o referido material tende-se aumentar a durabilidade, gerando economia e viabilidade à administração pública e possibilitando a aplicação de processos de reciclagem e uma melhor destinação ao fim de sua vida útil.

Sendo assim, conclui-se que a aquisição pretendida é pautada na grande contribuição para a rede municipal de ensino e na excelência dos trabalhos prestados à sociedade sendo viável a administração pública, devido sua durabilidade, qualidade e utilização e vida útil.

4. GERENCIAMENTO/ MAPA DE RISCO:

4.1. Justificativa da não confecção de mapa/gerenciamento de risco: A ausência do mapa/gerenciamento de riscos, conforme previsto no Decreto Municipal 359/2023 , justifica-se pelo fato de ser um processo de baixa complexidade e tratar-se de contratação de fornecimentos que é normalmente utilizado pela Administração Pública.

4.1.1. As hipóteses de dispensa do gerenciamento de risco, conforme disposto no Decreto Municipal 359/2023 dispõe no art. 521, § 2º:

“O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor, baixa complexidade e contratações de fornecimento e serviços normalmente utilizados pela Administração Pública com potencial de risco raro ou pouco provável ou de escala muito baixa ou baixa”.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

5.1. Das alternativas analisadas no ETP, para a melhor solução da referida contratação, pode se constatar que há outras alternativas para aquisição do objeto, como realização de licitação própria e adesão a ata de Registro de Preços, verificando os prós e contras de cada, entendendo que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SINOP- MT, por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Pregão, amparado no art. 161, incisos I do Decreto Municipal n. 359/2023 - Menor Preço.

Art. 161. Para as licitações nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão ser utilizados como critérios de julgamento:

I – Menor preço

(...)

§1º. A modalidade pregão poderá se realizar apenas mediante os critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto.

5.1.1. A solução escolhida visa proporcionar ambientes escolares funcionais, ergonômicos e seguros, adequados às atividades pedagógicas e administrativas, garantindo conforto, durabilidade.

5.1.2. Com a implementação da presente solução, espera-se a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, o aprimoramento da infraestrutura escolar e o atendimento às demandas pedagógicas e de acessibilidade das unidades educacionais beneficiadas.

5.1.3. Essa modalidade permite obter melhores condições comerciais, possibilita contratações mais rápidas e simplificadas, sem a necessidade de instaurar um novo processo para cada compra e facilita o atendimento contínuo às demandas que surgem ao longo do ano.

5.1.4. Mostra-se especialmente adequada para compras parceladas, como é o caso do mobiliário escolar e equipamentos, que podem ser necessárias em diferentes momentos e quantidades, sobretudo para as duas unidades escolares com futura previsão de inauguração.

5.1.5. Outro fator relevante, é que essa modalidade favorece o planejamento orçamentário das unidades, permitindo melhor aplicação dos recursos ao longo do exercício. Ademais, a Administração, na condição de órgão promotor do certame, mantém controle integral sobre a elaboração e definição das cláusulas, condições, requisitos e especificações técnicas constantes no edital.

5.1.6. O pregão eletrônico atende efetivamente aos pressupostos de economicidade, celeridade e eficiência na aquisição mobiliário escolar e equipamento, possibilitando o atendimento progressivo das demandas conforme a necessidade das unidades escolares.

6. REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, amparado no art. 161, incisos I do Decreto Municipal n. 359/2023 - Menor Preço, ficando a Ata de Registro de Preços válida por 1 (um) ano.

6.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços, previsto na Lei 14.133/2021, possibilita a contratação em comento, que por sua natureza, demanda na aquisição de bens de forma parcelada, ao longo do ano letivo para as unidades escolares, ficando evidenciado que é a solução mais conveniente conforme enumera o art. 460, inciso III, parágrafo 1º, inciso I c/c II do Decreto Municipal n. 359/2023:

Art. 460. O sistema de Registro de Preços poderá ser usado, quando pertinente, para:

I - Aquisição de bens;

§1º. Entende-se como pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços nas seguintes situações:

II – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com entrega parcelada ou contratação eventual de serviços remunerados por unidade de medida;

6.2. Natureza do objeto:

6.2.1. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, conforme definição do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6.3. Garantia Contratual:

6.3.1. Não será exigida garantia contratual, todavia é importante ressaltar que o descumprimento ou atraso nas exigências estabelecidas no edital acarretará sanções administrativas. Essas medidas punitivas estão claramente delineadas no regulamento municipal, Decreto 360/2023 e na Lei de Licitação 14.133/2021. Portanto, é imperativo observar com rigor todas as condições do edital para evitar possíveis penalidades, conforme previsto na legislação aplicável.

6.4. Duração da Ata de Registro de Preço:

6.4.1. Conforme o Art. 84 da lei 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.5. Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

6.5.1. Não será aplicado o sistema de cotas previsto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Contudo, será assegurado o tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, mediante a destinação exclusiva de itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, nos termos do art. 48, inciso I, da referida lei.

6.5.1.1. A não adoção do sistema de cotas encontra-se devidamente motivada em razão da necessidade de padronização dos bens a serem adquiridos, especialmente no que se refere aos conjuntos de mesas e cadeiras, armários e demais itens destinados ao ambiente escolar, os quais devem apresentar uniformidade quanto à cor, modelo, formato, material e qualidade, de modo a assegurar plena compatibilidade entre si.

6.5.1.2. A eventual divisão do objeto em cotas, com a participação de múltiplos fornecedores, pode resultar na aquisição de itens com características heterogêneas, comprometendo a harmonia estética, a funcionalidade dos espaços, a segurança dos usuários e a própria durabilidade dos bens, além de dificultar a gestão contratual, a manutenção e a reposição futura.

6.5.1.3. Tal medida encontra respaldo no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que consagra a possibilidade de padronização das contratações, com vistas à racionalização administrativa e à obtenção de ganhos de escala e uniformidade:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

(...)

II – o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

ou

III – o processo de padronização ou de escolha de marca levar à necessidade de manutenção da compatibilidade técnica, estética ou de desempenho.”

6.5.1.4. Ademais, a padronização dos itens contribui para a redução de custos indiretos, evitando despesas adicionais decorrentes da aquisição de materiais incompatíveis entre si, bem como favorece a otimização dos processos de manutenção, reposição e controle patrimonial.

6.5.1.5. Dessa forma, a decisão de não adoção do sistema de cotas mostra-se necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse público e à vantajosidade da contratação, sem prejuízo da observância do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites legalmente estabelecidos.”

6.6. Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

() Não

(x) Sim

6.7. Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

() Aquisição consolidada para toda estrutura

(x) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

6.8. Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(x) Sim

() Não

Justificar: Considerando que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) determina objetivamente e com clareza que as licitações devem transcorrer de forma eletrônica, de preferência, e que, contudo, quando o processo não for possível nesta modalidade a lei admite que seja aplicada a forma presencial, com motivação devida, oportunidade em que a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme descreve a lei no seu artigo 17, parágrafo 2º, portanto, em obediência ao determinado na lei, principalmente quando se trata do dever de atender a preferência, conforme a lei, para esta licitação será adotada a forma eletrônica.

6.9. Apresentação de Catálogo:

6.9.1. As empresas licitantes deverão apresentar os catálogos técnico original do fabricante, juntamente com a proposta, os mesmos devem estar em consonância com a descrição completa e detalhada conforme itens 2.2/2.2.1. deste termo de referência, acompanhados dos dados da empresa Licitante (razão social da empresa, número do processo licitatório e número do item).

6.9.1.1. Os catálogos serão analisados de acordo com a ordem de classificação de vencedores.

6.9.1.2. O prazo limite de para análise dos catálogos técnico original do fabricante será feita pela equipe da Secretaria Municipal de Educação em até 10 (dez) dias úteis.

6.9.1.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.9.1.4. No caso de não haver entrega dos catálogos técnico original do fabricante ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega dos catálogos fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.9.1.5. Se o(s) catálogos técnico original do fabricante (s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.9.2. A solicitação de certificados de qualidade em um processo de licitação é essencial para garantir que os produtos ou serviços contratados atendam a padrões mínimos de desempenho, segurança e durabilidade. Esses certificados são emitidos por organismos reconhecidos e asseguram que o fornecedor cumpre com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao objeto da licitação. A exigência desses certificados é uma forma de proteger a Administração Pública contra a aquisição de produtos de baixa qualidade, que poderiam comprometer a funcionalidade, a segurança e a longevidade do que está sendo contratado.

6.10. Eventual necessidade de visita técnica, quando aplicável:

6.10.1. (Não se aplica).

6.11. Subcontratação:

6.11.1. Na presente Contratação não será admitida a subcontratação ou terceirização do objeto.

6.12. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

6.12.1. Poderão participar do certame os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico oficial <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

6.12.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

6.12.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.12.4. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

6.12.5. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

6.12.5.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

6.12.5.2. Estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Sinop, nos termos do do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

6.12.5.3. Estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.12.5.4. Encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação;

6.12.5.5. Constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

6.12.5.6. Em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

6.12.6. A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Agente de Contratação realizará consulta nas seguintes bases de dados:

6.12.6.1. Relação de Servidores disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sinop, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

6.12.6.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

6.12.6.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União - CGU no endereço <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

6.12.6.4. Consulta ao Sistema de Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

6.12.7. Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Agente de Contratação relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

6.12.8. As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.12.8.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, observadas as seguintes normas:

I – comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II – indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III – admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV – impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V – responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

VI – deverá o consórcio demonstrar possuir o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

VII – o acréscimo previsto no subtópico anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

VIII – o licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no Art. 15, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

IX – a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.13. DA HABILITAÇÃO

6.13.1. De acordo com o Art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

6.13.1.1. Para a habilitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma via os documentos abaixo discriminados, inseridos no sistema, quando convocada pelo Agente de Contratação, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br

6.13.1.2. As licitantes deverão apresentar documentação a fim de suprir as exigências impostas pelo Edital, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

6.13.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d)** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- e)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) No caso da alínea “a” acima, caso a empresa for identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente pelo agente de contratação, devendo os seus atos constitutivos serem considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.

i) Tratando-se de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.13.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Regularidade junto à Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Regularidade junto à Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

h) Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, declarando que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme Modelo de Declaração do Anexo VI do Edital.

6.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.14.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigidos na forma da lei;

6.14.2. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um ($\geq 1,0$), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

6.14.2.1. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §4º).

6.14.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §1º).

6.14.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.14.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

6.14.2.5. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, inciso II).

6.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.15.1. Apresentar no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica em nome da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu/executou ou fornece/executa o objeto desta contratação, compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto licitado, observadas as previsões do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.15.2. Execução do objeto desta licitação que envolvam, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número exigidos para os itens de maior relevância desta licitação, conforme os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei federal n.º 14.1333/2021, abaixo reproduzidos, asseveram que a exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo com valor igual ou superior a 4% do valor total da contratação:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

6.15.3. Considerando os itens do processo que ultrapassam 4% do valor total estimado da contratação, a SME identificou, com base em critérios técnicos e operacionais, os itens representam complexidade e risco na execução contratual. Sendo, portanto, viável exigir comprovação de no mínimo 50% de aptidão mediante atestado.

6.15.3.1. Conforme acima reproduzidos, asseveram que a exigência de atestados será aos itens abaixo relacionados, representando às parcelas de maior valor significativo:

ITEM	ITENS COM MAIOR VALOR SIGNIFICATIVO	QUANT. TOTAL DO ITEM	50% DA QUANT. TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO EM ACO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS COM CHAVE	466	233
04	BANCO ESTRUTURA EM AÇO E ENCOSTO E ASSENTO MADEIRA PLÁSTICA	318	159
07	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	171	85
08	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTOFADA SEM BRACOS LISA	935	467

12	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR 4 VERMELHO	1554	777
13	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR 6 AZUL	1084	542
14	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL CJC - COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E (04) QUATRO CADEIRAS – AMARELA	194	97
15	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL CJC - COMPOSTO DE (01) MESA E 4 CADEIRAS - LARANJA	171	85
16	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 08 (OITO) CADEIRAS	113	56
17	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 08 (OITO) CADEIRAS	71	35

6.15.3.2. Serão aceitos somatórios de atestados de períodos concomitantes para comprovação de quantitativos mínimos exigidos;

6.15.3.3. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido, no mínimo, 1 (um) ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

6.15.3.4. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado, devendo o(s) atestado(s) conter:

- a) CNPJ da licitante e endereço atualizado da empresa;
- b) Relatório dos serviços realizados com a relação dos cargos e suas quantidades;
- c) Número do processo licitatório correspondente, número da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- d) Nome completo, telefone e assinatura do responsável pela sua emissão;
- e) Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do responsável deverá ser feita com reconhecimento de firma.

6.15.3.5. A Administração poderá diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios da execução/fornecimento do serviço.

6.15.3.6. Em hipótese alguma será aceito pela Administração Pública atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringir ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

6.15.4. SUSTENTABILIDADE:

6.15.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

6.15.4.1.1. A Administração Pública deve conciliar a busca por contratos vantajosos (princípio da eficiência e da eficácia) com o desenvolvimento nacional e sustentável. Sob essa perspectiva, as licitações e os contratos administrativos transitam também em torno de pautas relacionadas à justiça social, fomento de natureza econômica e questões ambientais, apanhadas pelo abrangente amálgama da sustentabilidade”.

6.15.4.1.2. Além dos critérios obrigatórios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto como normas técnicas e legislações aplicadas aos materiais deverão estar e em conformidade as exigências feitas neste Termo de Referência conforme segue:

- a) Os mobiliários devem ser feitos de materiais sustentáveis, recicláveis e/ ou reciclados ou de baixo impacto ambiental sobre recursos naturais.
- b) Os Mobiliários deverão ser de boa qualidade, visando longa vida útil, que exijam pouca manutenção, reduzindo a necessidade de substituição frequente e o descarte prematuro.
- c) As embalagens eventualmente utilizadas, deverão ser compostas de material biodegradável/recicláveis e/ ou reciclados ou de baixo impacto ambiental.
- d) Destinar de forma adequada, respeitando o meio ambiente, todos os materiais que forem descartados em virtude da deterioração, obedecendo o Decreto nº 187/2021 e Instrução Normativa nº 29/2009 do Município de Sinop.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

7.1.1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1.2. A duração será definida conforme o disposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o prazo de vigência da ata de registro de preços em 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrado que o preço permanece vantajoso.

7.1.3. Transcorrido o prazo de 1 (um) ano, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

7.1.4. As compras para unidades serão realizadas de forma parcelada, inicialmente com a troca dos materiais danificados, de modo a restabelecer as condições adequadas de uso, atendimento à ampliação do mobiliário, necessária para suprir a demanda gerada pela

implantação de novas salas de aula e por fim, atender a abertura das novas salas e unidades escolares, conforme inauguração.

7.1.5. A referida aquisição enquadra-se como fornecimento não contínuo, uma vez que a necessidade do objeto do presente documento se exaure com um único fornecimento, visto que os itens não são requisitados de forma cotidiana para o regular desenvolvimento das atividades deste órgão.

7.1.6. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, na Central de Distribuição e Apoio Logístico da Educação localizada na Rua das Samambaias, nº 911, Setor Industrial Sul, CEP.: 78557-480, no horário entre as 07:30 as 11:30 de segunda a sexta feira, respeitando o calendário municipal, mediante a emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD).

7.1.7. Os produtos deverão ser novos e entregues dentro da embalagem original de fábrica, com garantia prevista em lei, sem qualquer tipo de amassado, arranhão ou outro tipo de vício.

7.1.8. O fornecedor será o responsável pelo descarregamento dos materiais no ato da entrega, devendo dispor de equipe capacitada e em quantidade adequada para a execução desse serviço, bem como para a montagem correta dos produtos que forem entregues desmontados, em razão de seu tamanho ou complexidade de transporte.

7.1.9. As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.1.10. Imediatamente após a entrega dos bens, objetos desta licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da Contratada ou em relação às condições expressa no Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a Contratada às penalidades.

7.1.11. Não serão computados como recebido os materiais que estiverem em quantidades e especificações que forem considerados divergentes das especificações solicitadas no edital e anexos, sendo devolvidos ao fornecedor, para substituição imediata, sem ônus para a Municipalidade.

7.1.12. Os materiais que não estiverem em conformidade com as especificações e critérios técnicos exigidos no presente edital serão recusados devendo o fornecedor garantir a sua substituição imediata, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

7.1.13. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.14. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.15. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo constante no Termo de Referência, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.16. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.18. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das obrigações assumidas no âmbito da Ata de Registro de Preços.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Entregar os objetos desta contratação em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.2.2. Cumprir todas as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

7.2.3. Zelar e garantir a boa qualidade dos produtos, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

7.2.4. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, em observância às normas vigentes, de forma a impedir danos e deterioração dos produtos, bem como pelo carregamento e descarregamento de todos os produtos;

7.2.5. Manter-se, durante toda a execução todas as condições de habilitação e qualificação inicialmente exigidas para a contratação;

7.2.6. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.2.7. Executar nas especificações e com a qualidade exigida;

7.2.8. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

7.2.9. Fornecer os produtos, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

7.2.10. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

7.2.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento do objeto registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.3.1. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela detentora da Ata de Registro de Preços e pertinente ao objeto da presente ata;

7.3.2. Efetuar o pagamento correspondente a demanda solicitada, através do recibo/Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Sinop;

7.3.3. Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com a especificação apresentada, ou quaisquer eventualidades que ensejar desacordo com este presente documento;

7.3.4. Proporcionar todas as facilidades necessárias à detentora da Ata de Registro de Preços, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) produto(s);

7.3.5. Atestar nas Notas Fiscais a efetiva entrega do objeto Ata de Registro de Preços, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

7.3.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata de Registro de Preços, da aplicação de qualquer sanção observadas no cumprimento da execução do objeto da licitação;

7.3.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.3.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da detentora da Ata de Registro de Preços, através de servidor especialmente designado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA

8.1. As partes deverão cumprir fielmente as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, observadas as cláusulas e condições nela estabelecidas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A gestão e acompanhamento da entrega do objeto serão feitos pela Secretaria Municipal solicitante, através do servidor responsável pelo recebimento do mesmo, bem como o Termo de Aceite e posterior atesto em Nota Fiscal que será remetida para pagamento.

8.3. A Contratante deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos produtos fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar desconformidade em relação aos padrões exigidos.

8.4. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações nos procedimentos decorrentes da Ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.5. O fiscal/gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.6. O fiscal/gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.7. O fiscal/gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratada, com menção ao seu desempenho no atendimento das demandas decorrentes da Ata, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8. O fiscal/gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.9. O fiscal/gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.10. O fiscal/gestor da Ata de Registro de Preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata de Registro de Preços.

8.11. O acompanhamento do objeto de contratação e a fiscalização ficará a cargo do contratante, através da secretaria solicitante, por intermédio dos servidores:

8.11.1. Gestora da Ata: Raidine Ferreira do Nascimento Bezerra, Matrícula de nº 17510, ocupante do cargo de Gestor Programático, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

8.11.2. Suplente: Helem Fernanda da Silva Machado, Matrícula de nº 11716, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura pelo Fiscal do Contrato, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios dos recolhimentos das contribuições sociais.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

9.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.4.1. Não produzir os resultados acordados;

9.4.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.4.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.6.1. O prazo de validade;

9.6.2. A data da emissão;

9.6.3. Os dados da Ata de Registro de Preços e do órgão contratante;

9.6.4. O período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;

9.6.5. O valor a pagar; e

9.6.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.9. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro, amparado no art. 161, incisos I do Decreto Municipal n. 359/2023, cujo critério Menor Preço, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Art. 161. Para as licitações nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão ser utilizados como critérios de julgamento:

I – Menor preço

(...)

§1º. A modalidade pregão poderá se realizar apenas mediante os critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto.

10.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilita a compra frequente dos produtos, e entregas com previsão parcelas em atendimento as 46 (quarenta e seis) unidades escolares, conforme Artigo 460, §1º incisos I e II do Decreto Municipal n. 359/2023:

Art. 460. O sistema de Registro de Preços poderá ser usado, quando pertinente, para:

I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, caso em que poderá ser adotado o sistema de registro de preços permanente como forma de aproveitamento da fase de planejamento da contratação;

II – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com entrega parcelada ou contratação eventual de serviços remunerados por unidade de medida;

11. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

11.1. A estimativa prévia para a referida aquisição é de R\$ 7.602.675,56 (Sete milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) após pesquisa de preços realizada, podendo sofrer alteração ao final do certame.

11.2. A metodologia aplicada seguiu os procedimentos instituídos pelo Decreto Municipal nº 359/2023, que disciplina a pesquisa de preços, conforme estabelecido no artigo 109 do referido decreto, transcrito abaixo.

11.2.1. Foram consultados pregões e atas de outros órgãos, conforme o parâmetro II, realizada pesquisa na plataforma especializada Banco de Preços e em sítios especializados, conforme o parâmetro III, e por fim, utilizado o parâmetro IV, considerando também as propostas dos fornecedores.

11.2.2. Dessa forma, demonstra-se que foram utilizados diferentes parâmetros a fim de evidenciar que os valores medianos obtidos representam a realidade do mercado.

Art. 109. A Pesquisa de Preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral ou para contratações diretas será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - (...);

II - (...) Contratações similares feitas por outros entes da Federação e pela própria Administração Pública Municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora do acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores cadastrados ou não no sistema eletrônico do Município, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, como prazo de validade da proposta, conforme estabelecido no presente Decreto, não podendo ultrapassar 6 meses de antecedência da divulgação do Edital;

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE
807	2050.4490520000.15001001000	Formação Continuada	Rec. Próprio
1339	2053.4490520000.15001001000	Manutenção do Ensino Fundamental	Rec. Próprio
981	2055.4490520000.15001001000	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	Rec. Próprio
1021	2056.4490520000.150010010000	Manutenção da Educação Infantil - Creche	Rec. Próprio
1343	2056.4490520000.15021001000	Manutenção da Educação Infantil - Creche	Rec. Próprio
897	2058.4490520000.15001001000	Transporte Escolar	Rec. Próprio
712	2065.4490520000.15001001000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Rec. Próprio
752	2066.4490520000.15001001000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Rec. Próprio

13. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. (Não se aplica) .

Elaine Cristina F. Matos Crucite
Matrícula nº 7934
Portaria nº 0571/2026
Responsável Pelo Termo Referência

14. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

14.1. (x) Concordo com o Termo de Referência realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Sinop/MT, 11 de maio de 2026.

Salete Vicente Rodrigues Ieka
Matrícula nº 13258
Secretária Municipal de Educação

Avenida dos Jacarandás nº 2424, Setor Industrial Sul - Sinop-MT